



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Demanda:

Solicita-se a contratação da banda ROSAS DE SARON, grupo musical consagrado do setor artístico, para apresentação musical de 1h30min nas festividades Natalinas conforme Termo de Referência anexo.

Justificativa:

Para a celebração de final de ano a Secretaria de Cultura e Turismo planeja diversas atividades alusivas as festividades Natalinas visando oferecer à população momentos de celebração e integração, contribuindo para a valorização da cultura, o fomento ao turismo e a movimentação da economia local, beneficiando diretamente o comércio, o setor de serviços e os artistas regionais.

Fundamento Legal:

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e exigência da elaboração de Termo de Referência estão previstas nos artigos 16 e 19 do Decreto Municipal 13.826/25.

O processo observará ainda o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com elaboração do Termo de Referência, justificativa de preço, parecer jurídico e publicação no PNCP.

Informações Complementares:

O objeto consta no Plano de Contratações Anual da Secretaria.

Inexistem contratos ou atas vigentes que atendam à demanda.

A contratação será instruída com proposta comercial, declaração de exclusividade e comprovação de consagração pública do artista.

Americana, 06 de novembro de 2025

Atenciosamente.

Requisitante;

PABLO DE GODOY – mtr. 8.861
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Autorizo a solicitação contida neste expediente

VINICIUS GHIZINI – mtr. 716.818
SECRETARIO INTERINO DE CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação da banda ROSAS DE SARON, grupo musical consagrado do setor artístico, para apresentação musical de 1h30min nas festividades Natalinas

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XVII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se serviço comum por escopo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, II – contratação por inexigibilidade de licitação e Decreto Municipal nº 13.826/2025.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da banda Rosas de Saron para integrar a programação das Festividades Natalinas do Município justifica-se pelo seu reconhecido destaque no cenário musical brasileiro, especialmente no segmento do rock cristão contemporâneo, com ampla aceitação junto a diversos públicos e faixas etárias.

Com mais de duas décadas de trajetória, a banda possui expressiva relevância cultural e social, difundindo mensagens de fé, esperança, solidariedade e valorização da vida, valores que se harmonizam com o espírito natalino e com os princípios de fraternidade e união que norteiam as celebrações de fim de ano promovidas pela Administração Municipal.

A presença do grupo proporcionará um espetáculo de qualidade artística, atraindo público significativo e fomentando o turismo local, o comércio e o setor de alimentação e serviços, gerando impacto econômico positivo para a cidade.

Além disso, o evento contribuirá para a valorização da cultura e do lazer acessível à população, consolidando o compromisso da Prefeitura com a promoção de atividades culturais de relevância e o fortalecimento da identidade comunitária.

Dessa forma, a contratação da banda Rosas de Saron mostra-se plenamente justificada pela sua notória especialização artística, pela adequação temática ao evento natalino, e pelos benefícios culturais, sociais e econômicos que sua apresentação trará à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

06

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Apresentação musical de 1h30min, no dia 06/12/2025, com banda completa e equipe técnica.

Produção e suporte conforme Rider Técnico.

O Município proverá palco, energia, segurança e apoio logístico

PRAZO DO CONTRATO

Prazo de vigência do contrato de 30 (trinta) dias.

EXECUÇÃO DO OBJETO

A apresentação musical com duração de 01h30m da banda Rosas de Saron será realizada em 06/12/2025 em horário sendo aproximadamente às 19 hrs 30 minutos na Praça Comendador Muller – Centro – Americana/S.P – cep 13.465-289, com banda completa e equipe técnica.

GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato obedecerá ao disposto nos artigos 68 a 69 do Decreto Municipal nº 13.826/2025.

O Gestor designado é a servidor Pablo de Godoy – Chefe de Departamento e o fiscal do contrato o servidor Cesar Felipe Juliani – Chefe de Gabinete.

VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor estimado: R\$90.000,00, conforme proposta comercial

A justificativa de preço observará o art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 31 e §1º, do Decreto nº 13.826/2025, mediante apresentação de notas fiscais ou contratos ou outros meios idôneos similares emitidos nos últimos 12 meses.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação ocorrerá diretamente com o artista ou empresário exclusivo, mediante comprovação de exclusividade (art. 74, §2º da Lei nº 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme proposta da contratada, admitindo-se pagamento antecipado apenas se indispensável à execução do show, com justificativa expressa, em observância ao art. 145, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento antecipado é condição imposta pelo artista em sua proposta comercial, tratando-se de prática usual no mercado.

O pagamento será realizado através de depósito bancário até o dia 04/12/2025 na conta jurídica banco Bradesco - agência 6468 / CC 8396-8 – ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA / CNPJ: 09.474.129/0001-06.

Estão inclusos no valor todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, alimentação, transporte, hospedagem, logísticas e demais despesas inerentes a sua execução.

A Administração será responsável pelo recolhimento da retribuição ao ECAD, nos termos da Lei nº 9.610/1998, conforme jurisprudência consolidada.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária - 02.08.02

Dotação – 1814

Vínculo: 05.000.0000

Constante no Plano de Contratações Anual 2025

PUBLICIDADE

Após parecer jurídico e autorização da autoridade competente, será providenciada publicação conforme art. 95 do Decreto nº 13.826/2025.

Americana, 06 de novembro de 2025


PABLO DE GODOY
CHEFE DE DEPARTAMENTO